



SUMÁRIO

Descrição

Página

RESENHA DE CONTRATO..... 1

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO Nº 036/2023-PMIG DA DISPENSA Nº 006/2023-PMIG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F. M.A. S, localizada, provisoriamente, na Av. Mercial Lima de Arruda, 1, Centro, Itaipava do Grajaú – MA, CEP: 65948-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 20.531.696/0001-90 e a Pessoa Física Sr. Antonio Moura dos Santos, PORTADOR DO CPF Nº 088.991.003-06 RG Nº 060520062016-2 SESP/MA. **OBJETO.** Locação de imóvel para Assistência Humanitária em virtude da situação emergencial provocada pelas fortes chuvas com a finalidade do Aluguel Social para famílias carentes no Município de Itaipava do Grajaú/MA. **VIGÊNCIA:** 10/03/2023 a 10/09/2023, podendo, contudo, ser prorrogado de acordo com Art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, (Lei do Inquilinato), Art. 57 da lei 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0128.2109.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 3.000,00 (Seis mil reais) semestrais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DL 006/2023 e o Art. 24, X da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 8.245 de 1991. **Marilene Assunção Secretarial Municipal de Assistência Social.** Itaipava do Grajaú (MA), 10 de março de 2023.

RESENHA DE CONTRATO Nº 037/2023-PMIG DA DISPENSA Nº 006/2023-PMIG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F. M.A. S, localizada, provisoriamente, na Av. Mercial Lima de Arruda, 1, Centro, Itaipava do Grajaú – MA, CEP: 65948-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 20.531.696/0001-90 e a Pessoa Física Sr. **Maeldison Lopes da Costa**, PORTADOR DO CPF Nº 004.978.813-22, RG Nº 15467752000-7 GEJSPC/MA. **OBJETO.** Locação de imóvel para Assistência Humanitária em virtude da situação emergencial provocada pelas fortes chuvas com a finalidade do Aluguel Social para

famílias carentes no Município de Itaipava do Grajaú/MA. **VIGÊNCIA:** 10/03/2023 a 10/09/2023, podendo, contudo, ser prorrogado de acordo com Art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, (Lei do Inquilinato), Art. 57 da lei 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0128.2109.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) semestrais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DL 006/2023 e o Art. 24, X da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 8.245 de 1991. **Marilene Assunção Secretarial Municipal de Assistência Social.** Itaipava do Grajaú (MA), 10 de março de 2023.

RESENHA DE CONTRATO Nº 038/2023-PMIG DA DISPENSA Nº 006/2023-PMIG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F. M.A. S, localizada, provisoriamente, na Av. Mercial Lima de Arruda, 1, Centro, Itaipava do Grajaú – MA, CEP: 65948-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 20.531.696/0001-90 e a Pessoa Física Sr. **Antônio Ribeiro da Rocha**, PORTADOR DO CPF Nº 304.387.723-34, RG Nº 070806142019-5 SESP/MA. **OBJETO.** Locação de imóvel para Assistência Humanitária em virtude da situação emergencial provocada pelas fortes chuvas com a finalidade do Aluguel Social para famílias carentes no Município de Itaipava do Grajaú/MA. **VIGÊNCIA:** 10/03/2023 a 10/09/2023, podendo, contudo, ser prorrogado de acordo com Art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, (Lei do Inquilinato), Art. 57 da lei 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0128.2109.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) semestrais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DL 006/2023 e o Art. 24, X da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 8.245 de 1991. **Marilene Assunção Secretarial Municipal de Assistência Social.** Itaipava do Grajaú (MA), 10 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0956d778ad0db732f463830a059cc57d87f530ff

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESENHA DE CONTRATO Nº 039/2023-PMIG DA DISPENSA Nº 006/2023-PMIG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F. M.A. S, localizada, provisoriamente, na Av. Mercial Lima de Arruda, 1, Centro, Itaipava do Grajaú – MA, CEP: 65948-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 20.531.696/0001-90 e a Pessoa Física SRª. **Alessandra Santos da Silva**, PORTADOR DO CPF Nº 621.344.213-80, RG Nº 068265832018-2 SESP/MA. **OBJETO.** Locação de imóvel para Assistência Humanitária em virtude da situação emergencial provocada pelas fortes chuvas com a finalidade do Aluguel Social para famílias carentes no Município de Itaipava do Grajaú/MA. **VIGÊNCIA:** 10/03/2023 a 10/09/2023, podendo, contudo, ser prorrogado de acordo com Art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, (Lei do Inquilinato), Art. 57 da lei 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0128.2109.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais) mensais, totalizando R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) semestrais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DL 006/2023 e o Art. 24, X da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 8.245 de 1991. **Marilene Assunção Secretarial Municipal de Assistência Social.** Itaipava do Grajaú (MA), 10 de março de 2023.

RESENHA DE CONTRATO Nº 040/2023-PMIG DA DISPENSA Nº 006/2023-PMIG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F. M.A. S, localizada, provisoriamente, na Av. Mercial Lima de Arruda, 1, Centro, Itaipava do Grajaú – MA, CEP: 65948-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 20.531.696/0001-90 e a Pessoa Física Sr. **Carlos Eduardo da Silva Sousa**, PORTADOR DO CPF Nº 611.916.463-43, RG Nº 045894262012-7 SESP/MA. **OBJETO.** Locação de imóvel para Assistência Humanitária em virtude da situação emergencial provocada pelas fortes chuvas com a finalidade do Aluguel Social para famílias carentes no Município de Itaipava do Grajaú/MA. **VIGÊNCIA:** 10/03/2023 a 10/09/2023, podendo, contudo, ser prorrogado de acordo com Art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, (Lei do Inquilinato), Art. 57 da lei 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0128.2109.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **VALOR: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 900,00 (Novecentos reais) semestrais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DL 006/2023 e o Art. 24, X da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 8.245 de 1991. **Marilene Assunção Secretarial Municipal de Assistência Social.** Itaipava do Grajaú (MA), 10 de março de 2023.

RESENHA DE CONTRATO Nº 041/2023-PMIG DA DISPENSA Nº 006/2023-PMIG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F. M.A. S, localizada, provisoriamente, na Av. Mercial Lima de Arruda, 1, Centro, Itaipava do Grajaú – MA, CEP: 65948-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 20.531.696/0001-90 e a Pessoa Física Srª. **Zildeane de Araújo Ribeiro Silva**, PORTADOR DO CPF Nº 068.387.873-50, RG Nº 048841412013-2. **OBJETO.** Locação de imóvel para Assistência Humanitária em virtude da situação emergencial provocada pelas fortes chuvas com a finalidade do Aluguel Social para famílias carentes no Município de Itaipava do Grajaú/MA. **VIGÊNCIA:** 10/03/2023 a 10/09/2023, podendo, contudo, ser prorrogado de acordo com Art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, (Lei do Inquilinato), Art. 57 da lei 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0128.2109.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) semestrais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DL 006/2023 e o Art. 24, X da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 8.245 de 1991. **Marilene Assunção Secretarial Municipal de Assistência Social.** Itaipava do Grajaú (MA), 10 de março de 2023.

RESENHA DE CONTRATO Nº 042/2023-PMIG DA DISPENSA Nº 006/2023-PMIG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F. M.A. S, localizada, provisoriamente, na Av. Mercial Lima de Arruda, 1, Centro, Itaipava do Grajaú – MA, CEP: 65948-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 20.531.696/0001-90 e a Pessoa Física Sr. **Francisco Nascimento Oliveira**, PORTADOR DO CPF Nº 697.370.103-53, RG Nº 000008313693-2 SESP/MA. **OBJETO.** Locação de imóvel para Assistência Humanitária em virtude da situação emergencial provocada pelas fortes chuvas com a finalidade do Aluguel Social para famílias carentes no Município de Itaipava do Grajaú/MA. **VIGÊNCIA:** 10/03/2023 a 10/09/2023, podendo, contudo, ser prorrogado de acordo com Art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, (Lei do Inquilinato), Art. 57 da lei 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0128.2109.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais) mensais, totalizando R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) semestrais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DL 006/2023 e o Art. 24, X da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 8.245 de 1991. **Marilene Assunção Secretarial Municipal de Assistência Social.** Itaipava do Grajaú (MA), 10 de março de 2023.

RESENHA DE CONTRATO Nº 043/2023-PMIG DA DISPENSA Nº 006/2023-PMIG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0956d778ad0db732f463830a059cc57d87f530ff

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ASSISTENCIA SOCIAL - F. M.A. S, localizada, provisoriamente, na Av. Mercial Lima de Arruda, 1, Centro, Itaipava do Grajaú – MA, CEP: 65948-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 20.531.696/0001-90 e a Pessoa Física Sr^a. **Rosa Amélia Silva**, PORTADOR DO CPF Nº 003.492.713-13, RG Nº 012915211985-1 SESP/MA. OBJETO. Locação de imóvel para Assistência Humanitária em virtude da situação emergencial provocada pelas fortes chuvas com a finalidade do Aluguel Social para famílias carentes no Município de Itaipava do Grajaú/MA. **VIGÊNCIA:** 10/03/2023 a 10/09/2023, podendo, contudo, ser prorrogado de acordo com Art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, (Lei do Inquilinato), Art. 57 da lei 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0128.2109.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais) mensais, totalizando R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) semestrais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DL 006/2023 e o Art. 24, X da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 8.245 de 1991. **Marilene Assunção Secretarial Municipal de Assistência Social.** Itaipava do Grajaú (MA), 10 de março de 2023.

RESENHA DE CONTRATO Nº 044/2023-PMIG DA DISPENSA Nº 006/2023-PMIG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F. M.A. S, localizada, provisoriamente, na Av. Mercial Lima de Arruda, 1, Centro, Itaipava do Grajaú – MA, CEP: 65948-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 20.531.696/0001-90 e a Pessoa Física Sr^a. Daniel do Nascimento Moreira, PORTADOR DO CPF Nº 023.393.543-66, RG Nº 013876992000-0 SESP/MA. OBJETO. Locação de imóvel para Assistência Humanitária em virtude da situação emergencial provocada pelas fortes chuvas com a finalidade do Aluguel Social para famílias carentes no Município de Itaipava do Grajaú/MA. **VIGÊNCIA:** 10/03/2023 a 10/09/2023, podendo, contudo, ser prorrogado de acordo com Art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, (Lei do Inquilinato), Art. 57 da lei 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0128.2109.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais) mensais, totalizando R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) semestrais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DL 006/2023 e o Art. 24, X da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 8.245 de 1991. **Marilene Assunção Secretarial Municipal de Assistência Social.** Itaipava do Grajaú (MA), 10 de março de 2023.

RESENHA DE CONTRATO Nº 045/2023-PMIG DA DISPENSA Nº 006/2023-PMIG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F. M.A. S, localizada, provisoriamente, na Av. Mercial Lima de Arruda, 1, Centro, Itaipava do Grajaú – MA,

CEP: 65948-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 20.531.696/0001-90 e a Pessoa Física SR. Edson Catuca de Lima, PORTADOR DO CPF Nº 010.278.703-41, RG Nº 014204452000-8 SESP/MA. **OBJETO.** Locação de imóvel para Assistência Humanitária em virtude da situação emergencial provocada pelas fortes chuvas com a finalidade do Aluguel Social para famílias carentes no Município de Itaipava do Grajaú/MA. **VIGÊNCIA:** 10/03/2023 a 10/09/2023, podendo, contudo, ser prorrogado de acordo com Art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, (Lei do Inquilinato), Art. 57 da lei 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0128.2109.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais, totalizando R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) semestrais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DL 006/2023 e o Art. 24, X da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 8.245 de 1991. **Marilene Assunção Secretarial Municipal de Assistência Social.** Itaipava do Grajaú (MA), 10 de março de 2023.

RESENHA DE CONTRATO Nº 046/2023-PMIG DA DISPENSA Nº 006/2023-PMIG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F. M.A. S, localizada, provisoriamente, na Av. Mercial Lima de Arruda, 1, Centro, Itaipava do Grajaú – MA, CEP: 65948-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 20.531.696/0001-90 e a Pessoa Física Sr^a. Maria de Jesus Sousa, PORTADOR DO CPF Nº 759.545.323-20, RG Nº 048788542013-5 SESP/MA. OBJETO. Locação de imóvel para Assistência Humanitária em virtude da situação emergencial provocada pelas fortes chuvas com a finalidade do Aluguel Social para famílias carentes no Município de Itaipava do Grajaú/MA. **VIGÊNCIA:** 10/03/2023 a 10/09/2023, podendo, contudo, ser prorrogado de acordo com Art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, (Lei do Inquilinato), Art. 57 da lei 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0128.2109.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais, totalizando R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) semestrais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DL 006/2023 e o Art. 24, X da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 8.245 de 1991. **Marilene Assunção Secretarial Municipal de Assistência Social.** Itaipava do Grajaú (MA), 10 de março de 2023.

RESENHA DE CONTRATO Nº 047/2023-PMIG DA DISPENSA Nº 006/2023-PMIG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F. M.A. S, localizada, provisoriamente, na Av. Mercial Lima de Arruda, 1, Centro, Itaipava do Grajaú – MA, CEP: 65948-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 20.531.696/0001-90 e a Pessoa Física Sr. **Maurício de**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0956d778ad0db732f463830a059cc57d87f530ff

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Araújo Santos, PORTADOR DO CPF Nº 611.778.513-50, RG Nº 045741632012-0 SESP/MA SESP/MA. **OBJETO.** Locação de imóvel para Assistência Humanitária em virtude da situação emergencial provocada pelas fortes chuvas com a finalidade do Aluguel Social para famílias carentes no Município de Itaipava do Grajaú/MA. **VIGÊNCIA:** 10/03/2023 a 10/09/2023, podendo, contudo, ser prorrogado de acordo com Art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, (Lei do Inquilinato), Art. 57 da lei 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0128.2109.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais) mensais, totalizando R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) semestrais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DL 006/2023 e o Art. 24, X da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 8.245 de 1991. **Marilene Assunção Secretarial Municipal de Assistência Social.** Itaipava do Grajaú (MA), 10 de março de 2023.

Nº 000008313693-2 SESP/MA. **OBJETO.** Locação de imóvel para Assistência Humanitária em virtude da situação emergencial provocada pelas fortes chuvas com a finalidade do Aluguel Social para famílias carentes no Município de Itaipava do Grajaú/MA. **VIGÊNCIA:** 10/03/2023 a 10/09/2023, podendo, contudo, ser prorrogado de acordo com Art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, (Lei do Inquilinato), Art. 57 da lei 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0128.2109.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais) mensais, totalizando R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) semestrais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DL 006/2023 e o Art. 24, X da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 8.245 de 1991. **Marilene Assunção Secretarial Municipal de Assistência Social.** Itaipava do Grajaú (MA), 10 de março de 2023.

RESENHA DE CONTRATO Nº 048/2023-PMIG DA DISPENSA Nº 006/2023-PMIG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F. M.A. S, localizada, provisoriamente, na Av. Mercal Lima de Arruda, 1, Centro, Itaipava do Grajaú – MA, CEP: 65948-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 20.531.696/0001-90 e a Pessoa Física Sr. Edilson Pinto Lima, PORTADOR DO CPF Nº 737.265.163-87, RG Nº 064230552017-3 SESP/MA. **OBJETO.** Locação de imóvel para Assistência Humanitária em virtude da situação emergencial provocada pelas fortes chuvas com a finalidade do Aluguel Social para famílias carentes no Município de Itaipava do Grajaú/MA. **VIGÊNCIA:** 10/03/2023 a 10/09/2023, podendo, contudo, ser prorrogado de acordo com Art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, (Lei do Inquilinato), Art. 57 da lei 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0128.2109.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. **VALOR: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) semestrais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DL 006/2023 e o Art. 24, X da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 8.245 de 1991. **Marilene Assunção Secretarial Municipal de Assistência Social.** Itaipava do Grajaú (MA), 10 de março de 2023.

RESENHA DE CONTRATO Nº 049/2023-PMIG DA DISPENSA Nº 006/2023-PMIG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F. M.A. S, localizada, provisoriamente, na Av. Mercal Lima de Arruda, 1, Centro, Itaipava do Grajaú – MA, CEP: 65948-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 20.531.696/0001-90 e a Pessoa Física Sr. **Francisco Nascimento Oliveira**, PORTADOR DO CPF Nº 697.370.103-53, RG

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0956d778ad0db732f463830a059cc57d87f530ff
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

